Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 441/2024 - PROECE/UFMS

Retificação do Edital nº 305/2024(*) - PROECE/UFMS

Processo Seletivo para Ingresso no curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Economia do Agronegócio

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte e da Escola de Administração e Negócios, no uso de suas atribuições legais e seguindo o disposto na Resolução nº 537, de 29 de junho de 2022, que estabelece as normas regulamentadoras dos cursos de especialização da UFMS, torna pública a Retificação do Edital nº 305/2024(*) - PROECE/UFMS - Processo Seletivo para Ingresso no curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Economia do Agronegócio, da Escola de Negócios – ESAN - UFMS, aulas à distância, com início das aulas previsto para outubro de 2024.

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 305/2024 - PROECE/UFMS(*)

ONDE SE LÊ:

1.7 O Investimento no curso é de R$ 5.938,20 (cinco mil e novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos) por acadêmico, divididos em 18 parcelas de R$ 329,90, sendo o primeiro vencimento em 7 de outubro de 2024 e as demais todo dia 7 de cada mês, mais uma taxa de inscrição de R$ 200,00 (duzentos reais), exceto para candidatos classificados dentro das vagas para vulnerabilidade socioeconômica. Mais detalhes, verificar item 11 - Do investimento no curso.

LEIA-SE:

1.7 O Investimento no curso é de R$ 6.658,20 (seis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) por acadêmico, conforme previsto no item 11 - do Investimento no Curso, mais uma taxa de inscrição de R$ 200,00 (duzentos reais), exceto para candidatos classificados dentro das vagas para vulnerabilidade socioeconômica. Para informações completas sobre a forma de pagamento consulte o item 11 deste edital.

ONDE SE LÊ:

11.1. O Investimento no curso é de R$ 5.938,20 (cinco mil e novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos) por acadêmico, divididos em 18 parcelas de R$ 329,90, sendo o primeiro vencimento em 7 de outubro de 2024 e as demais todo dia 7 de cada mês, mais uma taxa de inscrição de R$ 200,00 (duzentos reais, exceto para as vagas destinadas a pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica que são gratuitas.

11.2. O estudante poderá optar pelo pagamento do curso via cartão de crédito, em 18

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/10/2024
Nº 8401
Pg. 115

parcelas de R$ 339,90 (trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

11.3. Não serão aceitos como forma de pagamento agendamentos, cheques ou qualquer outro meio que não comprove o pagamento à vista.

11.4 Os boletos para pagamento das parcelas serão gerados pela FAPEC.

LEIA-SE:

11.1 O Investimento no curso é de R$ 6.658,20 (seis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) por acadêmico, divididos em 18 parcelas de R$ 369,90 (trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), mais uma taxa de inscrição de R$ 200,00 (duzentos reais), exceto para as vagas destinadas a pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica que são gratuitas.

11.2 Para pagamentos até a data de vencimento as parcelas terão um desconto de R$ 30,00 (trinta reais), ficando em R$ 339,90 (trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

11.3 O estudante poderá optar pelo pagamento do curso via cartão de crédito, em 18 parcelas de R$ 339,90 (trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

11.4 Não serão aceitos como forma de pagamento agendamentos, cheques ou qualquer outro meio que não comprove o pagamento à vista.

11.5 Os boletos para pagamento das parcelas serão gerados pela FAPEC.

Campo Grande, 15 de outubro de 2024.

CLÁUDIO CESAR DA SILVA
Diretor da Escola de Administração e Negócios

MARCELO FERNANDES PEREIRA
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira**, **Pró-Reitor(a)**, em 16/10/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Yasmin Gomes Casagranda**, **Diretor(a), Substituto(a)**, em 16/10/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/10/2024
Nº 8401
Pg. 16

https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5185600** e o código CRC **83B2C3F1**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.009022/2024-58 SEI nº 5185600

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/10/2024
Nº 8401
Pg 117